



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 034/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 091/2022**, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Laudo Geológico de qualidade do solo, indicação de nível de água e resistência a penetração N, no Município de Matina, da qual logrou-se vencedora a empresa GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.952.173/0001-01, com o valor global de R\$ 4.300,00 (quatro mil trezentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 19 de abril de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal